

**DECRETO Nº 372, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais)”.**

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	16	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	41	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
	44	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	20.000,00
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	32.000,00
04.122.0007.2007			MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	
	50	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2023			PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	
	105	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.700,00





02.06.02

08.243.0007.2025

GESTAO CONSELHO TUTELAR

160 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 2.000,00

02.10

SECRETARIA DE SAUDE

02.10.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0018.2061

GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

394 1 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 71.000,00

02.11

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.11.01

SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0019.2071

MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL

468 1 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 160.000,00

02.13

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO

02.13.03

COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN

23.122.0029.2001

GESTAO ADMINISTRATIVA

507 1 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

**Total do Transposição**

**304.200,00**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
10	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00



02.04				ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1002				ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	38	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.500,00
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2022				SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
	104	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.700,00
02.06.02				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	147	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2057				PROMOCAO E PREVENCAO SAUDE BUCAL	
	353	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
10.301.0018.2059				MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	377	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	20.000,00
10.302.0018.2064				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	413	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00
10.305.0018.2068				GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	439	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	443	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	



15.452.0019.2001

462	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
464	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60.000,00

02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO

02.13.03 COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN

23.695.0029.1005 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO

510	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
-----	---	-----------	---------------------	-----------

**Total do Transposição 304.200,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 18 de julho de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

  
**DIÓGO DE SOUSA GONÇALVES**  
**Secretário de Administração**

